

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE JULHO DE 2014

Designa para exercício interino da Presidência do COFECON, para o período de 03 a 25 de julho de 2014, o Vice-Presidente Wellington Leonardo da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a ausência do titular da Presidência deste Conselho Federal de Economia, em viagem ao exterior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do COFECON, no período de 03 a 25 de julho de 2014, o Vice-Presidente Wellington Leonardo da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 1º de julho de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA Presidente COFECON